



European
Commission

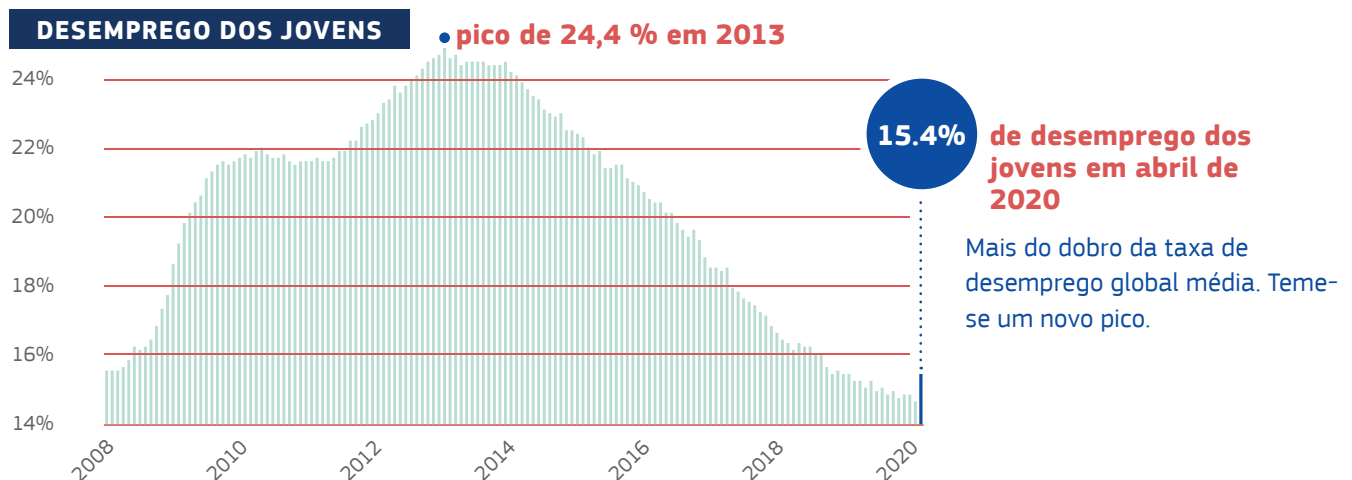
APOIO AO EMPREGO DOS JOVENS

uma ponte para o emprego da próxima geração

Julho de 2020

#EUBridgetoJobs

Os jovens merecem todas as oportunidades possíveis para desenvolver plenamente o seu potencial a fim de moldar o futuro da UE e progredir no sentido da transição ecológica e digital. Muitas vezes os jovens vêm-se confrontados com dificuldades de ingresso no mercado de trabalho, o que se agravou com a pandemia de coronavírus.



A UE está a ajudar os Estados-Membros a fazer face a este desafio propondo:



Uma ponte para o emprego – reforço da Garantia para a Juventude

Política da UE em matéria de ensino e formação profissionais orientada para o futuro

Conferir um novo impulso à aprendizagem

Medidas adicionais de apoio ao emprego dos jovens



Dezenas de milhares de milhões de euros para sustentar o plano de recuperação para os jovens

Os Estados-Membros devem dar prioridade aos investimentos que possam ajudar os jovens a curto e médio prazo

UMA PONTE PARA O EMPREGO: REFORÇAR A GARANTIA PARA A JUVENTUDE

Se aderir à Garantia para a Juventude, receberá uma oferta de emprego, educação, aprendizagem ou estágio no prazo de quatro meses.

A UE criou a Garantia para a Juventude em 2013 e, desde então, construiu pontes para o mercado de trabalho para mais de cerca de 24 milhões de jovens.



A nova ponte para o emprego melhorada irá:



Abranger os jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 29 anos



Ser mais inclusiva, com um maior alcance, especialmente para os grupos desfavorecidos



Estabelecer um elo com as necessidades das empresas, em especial das PME, proporcionando-lhes as competências necessárias - designadamente as relativas à transição ecológica e digital



Prestar aconselhamento adaptado, orientação e mentoria

POLÍTICA DA UE EM MATÉRIA DE ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAIS ORIENTADA PARA O FUTURO

O ensino e a formação profissionais contribuem para preparar os jovens para o seu primeiro emprego e permitem aos adultos aprender novas competências e desenvolver as suas carreiras. Irá constituir um elemento essencial para ajudar os jovens a integrarem-se na força de trabalho durante o período de recuperação da crise. Com a sua proposta de recomendação, a Comissão está a adotar uma nova abordagem do ensino e da formação profissionais, tornando-os mais modernos, aliantes, flexíveis e adaptados à era digital e à transição ecológica.

[Ver mais informações](#)

CONFERIR UM NOVO IMPULSO À APRENDIZAGEM

Os programas de aprendizagem são mutuamente vantajosos para:



As empresas, contribuindo para que disponham da mão de obra qualificada de que necessitam para o futuro

Os jovens, ajudando-os a desenvolver as suas competências e a encontrar trabalho



A ação da UE deverá contribuir para dinamizar as ofertas de aprendizagem, incentivando, por exemplo, o apoio às PME e a mobilização dos órgãos de poder local e regional. A Aliança Europeia para a Aprendizagem revelou-se instrumental, tendo mobilizado mais de 900 000 oportunidades de aprendizagem para os jovens desde o seu lançamento em 2013. A Comissão pretende renová-la com o intuito de catalisar novos compromissos no sentido da aprendizagem digital e ecológica.

A Comissão insta igualmente os Estados-Membros a intensificarem o seu apoio ao emprego dos jovens através do NextGenerationUE e do futuro orçamento da UE. A ambição geral é que os Estados-Membros invistam um financiamento da UE de, pelo menos, 22 mil milhões de EUR no domínio do emprego dos jovens:

Por exemplo, a UE pode ajudar a financiar:



Subvenções à criação de empresas e empréstimos para jovens empresários, programas de mentorado e incubadoras de empresas



Gratificações para as PME que recrutem aprendizes



Sessões de formação para a aquisição de novas competências necessárias no mercado de trabalho



Reforço das capacidades dos serviços públicos de emprego



Formação em gestão de carreira no ensino formal



Investimentos em infraestruturas e tecnologias de aprendizagem digital

© União Europeia, 2020

É autorizada a reutilização do presente documento, desde que seja feita uma menção adequada da sua origem e que sejam indicadas eventuais alterações (licença «Creative Commons Attribution 4.0 International»). A utilização ou reprodução de elementos que não sejam propriedade da União Europeia poderá requerer a obtenção de autorização dos titulares dos respetivos direitos. Todas as imagens © União Europeia, © Adobe Stock, © Shutterstock. Ícones © Flaticon – todos os direitos reservados.

Print
PDF

ISBN 978-92-76-20261-5
ISBN 978-92-76-20239-4

doi:10.2767/8597
doi:10.2767/374313

KE-02-20-487-PT-C
KE-02-20-487-PT-N

